Resolução nº : 11541/2001
Protocolo nº : 403330/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

I - Converter o julgamento do feito em diligência externa à origem, para os fins do Parecer nº 15666/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento do item supra.

Sala das Sessões, em 16 de outubro de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA